

Os Vereadores infra-assinados, no uso de suas atribuições legais, submetem à apreciação da Câmara Municipal de Irati a seguinte proposição:

EMENDA MODIFICATIVA Nº 003 AO PROJETO DE LEI Nº 056/2016

**“Emenda Orçamentária
Modificativa ao Projeto de Lei que
‘Dispõe sobre as Diretrizes para
Elaboração do Orçamento do
Município de Irati para o exercício
financeiro de 2017, e dá outras
providências.’”**

**Art. 1º - Adite-se ao Órgão Orçamentário 22 -
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RURAIS, na
Unidade 001 – Departamento de Serviços Rurais, na Ação 2267 –
Descrição: MANUT DA REDE DE ESTRADAS PONTES
PONTILHÕES E BUEIROS – Produto: Restauração de Estradas
Vicinais, conforme abaixo especificado:**

Ação	Descrição	Produto	Valores em Reais
2267	MANUT DA REDE DE ESTRADAS PONTES PONTILHÕES E BUEIROS	Restauração de Estradas Vicinais	R\$ 150.000,00
Total da Adição de Valores na Ação/Produto			R\$ 150.000,00
Total na Ação/Produto com a Adição:			R\$ 3.405.088,00

Art. 2º - Para suporte da adição supra, **reduza-se do Órgão Orçamentário 16 - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, na Unidade 001 DEPTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E IMPRENSA, na Ação 2019 – Descrição: ADMINISTRAÇÃO SEC COMUNICAÇÃO SOCIAL E IMPRENSA – Produto: Ações Desenvolvidas, conforme abaixo especificado:**

Ação	Descrição	Produto	Valores em Reais
2019	ADMINISTRAÇÃO SEC COMUNICAÇÃO SOCIAL E IMPRENSA	Ações Desenvolvidas	R\$ 150.000,00
Total da Anulação:			R\$ 150.000,00

Art. 3º - Modifiquem-se para a redação final, em razão da Emenda proposta, no que for necessário, os demais quadros e anexos componentes do Projeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2017.

Câmara Municipal de Irati,
em 01 de julho de 2016.

**ANTONIO CELSO DE SOUZA
Vereador**